



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONSELHO FISCAL - CONFIS

Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022
Tel.: (68) 3222-8493
Email: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbperv@riobranco.ac.gov.br)
Site: www.rbperv.riobranco.ac.gov.br

ATA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO ATUARIAL 2020

Ata de apresentação do Estudo Atuarial de 2020, em reunião Ordinária Virtual, realizada em conjunto com os conselhos: CAPS e CONFIS, na data de 08 de julho de 2020, às 14h20min, por meio de videoconferência pelo Aplicativo Jitsi Meet.

1 **Conselheiros do CAPS presentes:**

- 2 Irle Maria Gadelha Mendonça - Titular
3 Sandra de Abreu Macedo - Suplente
4 Tancremildo Pinheiro Maia - Titular
5 Windson Machado Araújo - Titular

6 **Conselheira do CAPS ausente:**

- 7 Andreato de Oliveira Abomorad - - Ausência justificada
8 Auda Maria Soares - Ausência justificada
9 Edson Rigaud Viana Neto - Ausência justificada
10 Eldenir Diniz da Silva - Ausência justificada
11 Máximo do Nascimento Gonçalves- Ausência justificada
12 Ozanira Farias da Silva - Ozanira Farias da Silva
13 Paulo Antonio Firmino da Silva - Ausência justificada
14 Raquel Gleyciane Santos de Souza – Ausência justificada

15 **Conselheiros do CONFIS:**

- 16 Débora Maria Pinto Braidi - Suplente
17 Emilia Judite Silva Loureiro – Titular
18 Elizânia Alves da Silva – Suplente
19 Renata Pessoa da Costa – Titular

20 **Conselheira do CONFIS ausente:**

- 21 Maria Célia Lima de Souza - Ausência justificada
22 Poliana Tessinari de Oliveira - Ausência justificada

23 **Convidados:**

- 24 Ismael Lima – Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal
25 Thiago Fernandes – Atuário da BRASILIS Consultoria
26 Raquel de Araújo Nogueira – Diretora Presidente do RBPREV
27 Weruska Lima Bezeira – Diretora de Previdência do RBPREV
28 Marcelo Castro Macedo – Diretor de Administração e Finanças do RBPREV
29 Marcelo Luiz de Oliveira Costa – Suplente - Comitê de Investimentos
30 Maria Gecilda Araújo Ribeiro – Titular – Comitê de Investimentos
31 Alicia Rosemaire de Souza Flores – Assessora Administrativa e Apoio aos Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL - CONFIS
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbpPrev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbpPrev.riobranco.ac.gov.br

37 Na data de 08 de julho de 2020, por convocação da Diretora-presidente do RBPREV, a Sra.
38 Raquel de Araújo, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros do Conselho de
39 Administração e do Conselho Fiscal do RBPREV para apresentação do resultado do Estudo
40 Atuarial de 2020. Assim, a Diretora-Presidente declarou aberta a reunião em comento,
41 oportunidade em que agradeceu a disponibilidade do atendimento à convocação do RBPREV e
42 justificou que a reunião fora realizada por meio de videoconferência em atendimento ao Decreto
43 Municipal nº 196, de 17 de março de 2020, editado em face da atual crise de saúde pública
44 causado pela pandemia do coronavírus (COVID-19). Dando sequência, informou que o Relatório
45 do Estudo Atuarial de 2020 do RBPREV foi enviado previamente, via e-mail, para todos os
46 conselheiros do CAPS e CONFIS. Isto posto, a Sra. Raquel Nogueira agradeceu a parceria com
47 Caixa Econômica Federal, instituição responsável pela elaboração do Estudo em comento e
48 passou a palavra Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal - CEF, o Sr. Ismael
49 Lima, que agradeceu a parceria e a confiança da equipe da Entidade Autárquica com a Caixa
50 Econômica Federal. Disse que a Caixa Econômica vem buscando aprimorar e prestar o melhor
51 serviço ao Instituto de Previdência, tanto no que concerne a avaliação atuarial quanto referente a
52 assessoria e gestão do portfólio nos investimentos dos fundos de previdência do RBPREV.
53 Mencionou ainda que o cenário econômico, no Brasil e no mundo, é de muitas incertezas e que,
54 mesmo diante desse ambiente desfavorável, a equipe da CAIXA procura otimizar os resultados.
55 Expôs a importância do trabalho desenvolvido pelo Instituto de Previdência no acompanhamento
56 da situação atuarial e dos investimentos, visando garantir a saúde financeira da Instituição e
57 elogiou o desempenho e dedicação da equipe do RBPREV com patrimônio do fundo
58 previdenciário na busca de garantir o pagamento dos benefícios presentes e os que serão
59 concedidos aos longos dos anos. Por fim, o superintendente citou a parceria com a BRASILIS
60 Consultoria, cujo representante, o atuário Thiago Fernandes, elaborou o Estudo Atuarial em
61 pauta e está presente nesta reunião para explicar o trabalho realizado, bem como o resultado do
62 estudo atuarial do RBPREV do exercício de 2020.

63
64 **Item 01.** Apresentação do Estudo Atuarial de 2020 do RBPREV.

65 Dando sequência, a Sra. Raquel de Araújo concedeu a palavra o atuário Thiago Fernandes para
66 apresentação da pauta do dia, corroborando que, ao final da apresentação, o atuário e a equipe do
67 Instituto estarão à disposição para dirimir as possíveis dúvidas dos presentes. Destarte, o atuário
68 iniciou sua apresentação dizendo que as regras para elaboração de um estudo atuarial passam
69 por uma série de mudanças, dentre elas citou as alterações provocadas em face da Portaria 464,
70 de 2018, e da edição de uma série de Instruções Normativas para regulamentar os estudos
71 atuariais dos RPPS, especialmente as suscitadas pela Emenda Constitucional nº103, de 2019, que
72 alterou algumas regras importantes dos Regimes Próprios. Mencionou que, apesar da emenda
73 não ser autoaplicável em todos os seus parâmetros aos Regimes Próprios, alguns pontos
74 impactaram diretamente no custeio da Previdência. Assim, o atuário usou como exemplo a
75 exigência da mudança de alíquota dos segurados para 14% (quatorze por cento), aduzindo que a
76 Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência exigiu que essa alíquota fosse
77 aplicada - para Regimes deficitários, já para o exercício de 2020. Continuando, o técnico trouxe
78 a informação relativa a limitação do rol dos benefícios dos auxílios temporários, que, a partir
79 dessa nova legislação, não poderão mais ser pagos pelo Regime Próprio, cujos benefícios estão
80 limitados a aposentadoria e pensão por morte, de modo que no RPPS de Rio Branco deixou de
81 ser responsável pelo pagamento do auxílio reclusão. Explicou que esses dois pontos trazem um
82 reflexo positivo aos RPPS e que, se nada mais tivesse ocorrido, a tendência seria uma melhoria
83 no resultado do estudo em epígrafe, por outro lado, algumas novas definições da Secretaria de

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – **RBPREV**
CONSELHO FISCAL - CONFIS
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbpPrev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbpPrev.riobranco.ac.gov.br

84 Previdência, também advindas da Portaria nº 464, de 2018, levaram ao caminho oposto, ou seja,
85 ações que acarretam aumento do déficit atuarial. À vista disso, citou que a queda importante da
86 taxa de juros levou à redução da meta de rentabilidade, ou meta atuarial, para o exercício de
87 2020, de IPCA +6% para IPCA + 5,88%. Outra mudança preponderante para realização do
88 estudo em pauta foi relativa à tábua de mortalidade. Nos estudos anteriores se utilizava uma
89 única tábua de mortalidade para todos os sexos. A partir de agora, deve-se utilizar uma tábua
90 para cada sexo. Dessarte, partindo do pressuposto que há mais mulheres a homens no Município
91 de Rio Branco e que, de modo geral, as mulheres vivem mais que os homens, essa segregação
92 gera um aumento dos custos da previdência. Dando seguimento, o atuário relatou que as
93 informações de “**tempos de serviços anteriores**” ao prestado neste Município pelos seus
94 servidores efetivos, atualizadas em face do recadastramento realizado pelo Instituto de
95 Previdência em 2019, foi de especial relevância para a elevação do déficit atuarial no Fundo
96 Previdenciário. Não obstante, o atuário citou que algumas normativas facilitaram a forma de
97 equacionamento do déficit atuarial, com novos prazos e novas formas de amortizar o déficit
98 atuarial. Diante disso, nesse estudo foi apresentado ao o Instituto de Previdência uma opção mais
99 viável para o Governo Municipal fazer um equacionamento do déficit atuarial. Na oportunidade,
100 o atuário passou a apresentar o resultado do Estudo Atuarial do RBPREV para o exercício de
101 2020. Relatou que, diante de todas essas mudanças observadas na metodologia para o cálculo
102 atuarial, bem como em face da atualização das informações da base de dados de servidores, este
103 ano o estudo apresentou um déficit de **R\$ 492.259.685,38** (quatrocentos e noventa e dois
104 milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito
105 centavos). Levando-se em conta o resultado do último estudo, que apresentou um déficit de **R\$**
106 **370.000.000,00** (trezentos e setenta milhões de reais), houve um incremento de **R\$**
107 **122.259.685,38** (cento e vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e
108 oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) no valor do déficit atuarial de 2019 para 2020.
109 Seguidamente, o atuário passou a apresentar propostas para o equacionamento do déficit atuarial:
110 A primeira proposta seria a manutenção do plano vigente, instituído por meio da Lei Municipal
111 nº 2.231 de 4 de maio de 2017, que define alíquotas suplementares que vão de 2,31% em 2017
112 a 15,56 % de 2024 a 2047, que, segundo o atuário, mesmo tendo havido um importante aumento
113 do déficit, é capaz de equilibrar o fundo de previdência. Por outro lado, o Sr. Thiago Fernandes
114 informou que a Portaria 464, de 2018, trouxe a possibilidade de iniciar novamente a contagem do
115 prazo de equacionamento do citado déficit. Sendo assim, o município poderá negociar o
116 pagamento de alíquotas suplementares, não mais até o exercício de 2047, como estipulado na lei
117 Municipal nº 2.231/17, mas em até mais 35 anos. Outra opção de equacionamento apresentado
118 por Thiago Fernandes foi a de utilizar o que a Secretaria de Previdência chamou de Limite de
119 Déficit a Atuarial – LDA, em que há a possibilidade de se desconsiderar o déficit de longo prazo.
120 Então, no caso do RBPREV em que o déficit atuarial foi de **R\$ 492.259.685,38** (quatrocentos e
121 noventa e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e
122 trinta e oito centavos), pode-se desconsiderar o montante de **R\$ 128.184.442,78** (cento e vinte e
123 oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito
124 centavos), a título de Limite de Déficit a Atuarial - LDA, e fazer o equacionamento de **R\$**
125 **364.075.242,60** (trezentos e sessenta e quatro milhões, setenta e cinco mil e duzentos e quarenta
126 e dois reais e sessenta centavos). Ato contínuo, a Diretora Raquel perguntou ao Sr. Thiago se o
127 estudo atuarial deste ano já reconsiderou o impacto da elevação da alíquota de contribuição do
128 servidor, que passou de 12% para 14%. Raquel Araújo disse acreditar que esse incremento
129 reduziria o déficit atuarial. O atuário respondeu que sim, que se a alíquota permanecesse em
130 12% o aumento do déficit seria ainda mais expressivo. O atuário ratificou que os principais

[Handwritten signatures and initials follow, including 'Raquel', 'Thiago', 'Fernandes', 'Silva', 'Alves', and '3' at the bottom right.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL - CONFIS
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022
Tel.: (68) 3222-8493
Email: [rbPrev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbpPrev@riobranco.ac.gov.br)
Site: www.rbpPrev.riobranco.ac.gov.br

131 motivos para a elevação do déficit foram a alteração da tábua da mortalidade, a redução da meta
132 atuarial e as informações do **tempo de serviços anterior** dos servidores. Neste caso, houve uma
133 divergência muito grande em relação a informação do ano passado. Com a palavra, a Sra. Emília
134 Judite, presidente do Conselho Fiscal, disse que é de fundamental importância manter os dados
135 dos servidores atualizados, principalmente no tocante ao tempo anterior. Este, inclusive, é
136 indispensável para o recebimento das compensações previdenciárias, que ajudam a abater o
137 déficit. Sobre a fala da conselheira, o Sr. Thiago Fernandes respondeu que a compensação
138 previdenciária é considerada para a avaliação atuarial e que o Instituto terá o direito de receber
139 esse valor quando o servidor se aposentar. Ato seguinte, a Conselheira Irle Gadelha alegou que
140 há anos tem ouvido dos especialistas/atuários da importância das informações de "tempos
141 anteriores" na base de dados de servidores para a "redução" do déficit atuarial. Dito isso,
142 questionou ao atuário se o tempo anterior das pessoas que constam na base de dados do Instituto
143 diminuiu. Thiago Fernandes continuou explicando que, com o recadastramento, houve uma
144 alteração muito grande na base de dados dos servidores e que a principal foi a elevação do tempo
145 anterior, ou seja, tempo de contribuição para outro regime, especialmente o RGS, e que isso
146 impactou negativamente no resultado do estudo e consequentemente na elevação déficit atuarial.
147 De acordo com ele, esse aumento do déficit se dá porque esses servidores cumprirão mais
148 rapidamente os requisitos para aposentadoria, já que têm mais tempo de contribuição. Dessa
149 forma, Irle Gadelha se disse surpresa e decepcionada diante da informação de que a melhoria na
150 base de dados dos servidores, em especial relativa a informações de tempos anteriores, foi
151 decisiva para o aumento desse déficit. Irle disse sempre te acreditado que essas informações
152 contribuíram para o aumento dos valores a receber de compensação previdenciária e que,
153 portanto, reduziria o déficit. No curso, a Diretora Raquel se manifestou novamente dizendo que
154 tem observado que, no decorrer do tempo, desde a criação do regime, há uma elevação constante
155 do déficit atuarial. Aduziu que, só em comparação com o ano passado, o déficit subiu mais de
156 100 milhões. Assim, Raquel disse que essa corrente gera dúvidas em relação aos números e que
157 é difícil de entender esse aumento do déficit com uma alíquota que não equaciona no tempo. Em
158 resposta, o Sr. Thiago ratificou que o aumento do déficit do ano passado para este foi
159 principalmente em função dessas alterações na base de dados, que elevou muito o tempo de
160 contribuição anterior e que a tendência para o ano que vem, em se mantendo as informações na
161 base de dados, é do déficit atuarial permanecer no mesmo patamar do estudo deste ano.
162 Corroboration que, a diferença do plano de amortização foi motivada pelas mudanças nas regras de
163 amortização do déficit atuarial, que possibilitou, além da exclusão de um valor no limite atuarial,
164 um aumento do prazo para amortização. Avançando, a Diretora Raquel informou que Estudo
165 Atuarial em pauta não seria, nesse momento, objeto de aprovação pelo CAPS e que, somente
166 após sua aprovação, o RBPREV postaria o Demonstrativo dos Resultados das Avaliações
167 Atuarias-DRAA no site do Ministério da Previdência. A Diretora Raquel perguntou ainda ao
168 atuário se, sendo o déficit equacionado por meio de alíquota suplementar implementada por lei,
169 mesmo assim se considera que o Regime Próprio deste município deficitário. O Sr. Thiago
170 Fernandes respondeu que sim que o Regime é considerado deficitário, mas que o déficit está
171 equacionado no plano de amortização. Em seguida, a Sra. Raquel de Araújo corroborou que a
172 elevação da alíquota dos servidores deste município para 14%, sendo equiparada, dessa forma,
173 com a alíquota de contribuição dos servidores da União, foi uma exigência da Emenda
174 Constitucional para os Regimes de Previdência deficitários. Assim, restou esclarecido que a
175 existência de um plano de equacionamento não significa que o Regime não tenha déficit. Isso
176 posto, o Regime Previdenciário deste município está deficitário, mas há um plano suficiente para
177 equacionar esse déficit dentro do prazo estabelecido em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – **RBPREV**
CONSELHO FISCAL - CONFIS
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

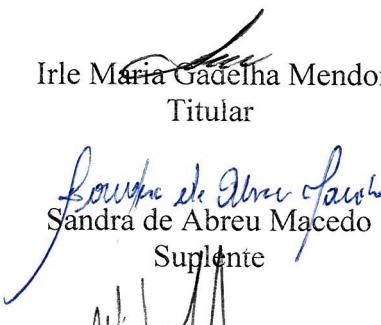
178 Prosseguindo, considerando que o atuário mencionou a divergência da base de dados de um
179 exercício para o outro, o conselheiro Tancremildo Maia solicitou que o RBPREV faça uma
180 análise, e possíveis correções da base de dados, com foco nas diferenças apontadas no
181 comparativo 2019/2020 elaborado pela CEF. Por fim, a conselheira Irle Gadelha perguntou se,
182 tendo em vista a competência legal do CAPS de aprovar as hipóteses e premissas atuariais,
183 passaria pela aprovação do Conselho as premissas apontadas no estudo de 2020. Thiago
184 Fernandes alegou que as premissas utilizadas foram as mencionadas na portaria 464, de 2018,
185 nos parâmetros gerais. Argumentou também que, para utilizar premissas locais haveria a
186 necessidade de se levantar, dentre outros dados, mortalidade dos servidores do município e de se
187 realizar estudos concretos da massa de servidores, o que não ocorreu no estudo atual. Mencionou
188 que, para os estudos futuros, as informações específicas da massa de servidores da Prefeitura de
189 Rio Branco deverá ser observada. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Thiago agradeceu a
190 atenção todos e se prontificou de enviar para a Diretoria Executiva do RBPREV as informações
191 dos comparativos da base de dados de 2019 e 2020 para as análises, conferências e, caso
192 necessário, correções.

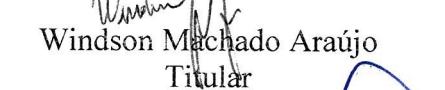
193 **Deliberação:** Os conselheiros presentes deliberaram por adiar a votação da aprovação do Estudo
194 Atuarial, que se dará após a conferência do comparativo da base de dados de 2019 e 2020, a ser
195 enviado pelo atuário da Caixa Econômica Federal, bem como da análise das hipóteses e
196 premissas atuariais utilizadas no estudo.

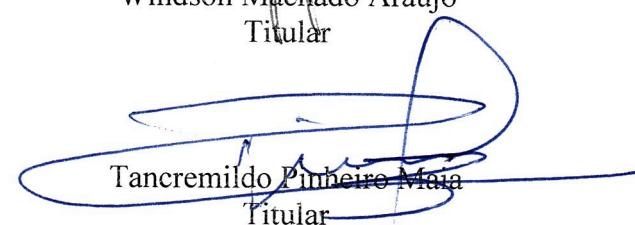
197 Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira,
198 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às 17 horas, a **Reunião Virtual do**
199 **CAPS/CONFIS do ano de 2020**, que teve como objeto a apresentação do estudo atuarial de
200 2020; da qual eu,  Irle Maria Gadelha Mendonça, lavrei a presente ata
201 que será encaminhada por e-mail aos Conselheiros presentes para aprovação, conforme a lista de
202 presença anexa.
203

204
205
206 **Conselheiros do CAPS presentes na reunião virtual:**
207
208
209

210 Irle Maria Gadelha Mendonça
211 Titular

212 
213 Sandra de Abreu Macedo
214 Suplente

215 
216 Windsor Machado Araújo
217 Titular

218 
219 Tancremildo Pinheiro Maia
220 Titular






A
Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – **RBPREV**
CONSELHO FISCAL - CONFIS
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022
Tel.: (68) 3222-8493
Email: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbperv@riobranco.ac.gov.br)
Site: www.rbperv.riobranco.ac.gov.br

225 **Conselheiros do CONFIS presentes na reunião virtual:** .

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247 **Diretoria Executiva do RBPREV presentes na reunião virtual:**

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

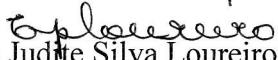
259

260

261

262

263


Emilia Judite Silva Loureiro
Presidente


Renata Pessoa da Costa
Titular


Elizânia Alves da Silva
Suplente


Débora Maria Pinto Braidi
Titular


Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente


Weruska Lima Bezerra
Diretora de Previdência


Marcelo Castro Macedo
Diretor de Administração e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL - CONFIS

LISTA DE PRESENÇA DA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO ATUARIAL DE 2020, EM
REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL EM CONJUNTO COM OS CONSELHOS:
CAPS E CONFIS - BIÊNIO 2018/2020

Local: APLICATIVO JITSI MEET - VIDEOCONFERÊNCIA

Horário: 15h.

RIO BRANCO – AC, 08 DE JULHO DE 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAPS – BIÊNIO 2018/2020		
NOME	MEMBROS	ASSINATURA
Auda Maria Soares da Costa	Titular	
Andreato de Oliveira Abomorad	Suplente	
Edson Rigaud Viana Neto	Titular	
Sandra de Abreu Macedo	Suplente	
Irle Maria Gadelha Mendonça	Titular	
Josué Alexandre de Oliveira Júnior	Suplente	
Windson Machado Araújo	Titular	
Izabelle Souza Pereira Pontes	Suplente	
Ozanira Farias da Silva	Titular	
Raquel Gleyciane Santos de Souza	Suplente	
Eldenir Diniz da Silva	Titular	
Francisca Gleici Ribeiro de Souza	Suplente	
Paulo Antonio Firmino da Silva	Titular	
Máximo do Nascimento Gonçalves	Suplente	
Tancremildo Pinheiro Maia	Titular	
Maria Ângela Veras de Almeida	Suplente	

CONSELHO FISCAL – CONFIS

NOME	MEMBROS	
Renata Pessoa da Costa	TITULAR	
Poliana Tessinari de Oliveira	SUPLENTE	
Emilia Judite Silva Loureiro	TITULAR	
Elizânia Alves da Silva	SUPLENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL - CONFIS

Maria Célia Lima de Souza	TITULAR	<u> </u>
Débora Maria Pinto Braidi	SUPLENTE	<u>Braidi</u>
CONVIDADOS		
NOME	ÓGÃOS	ASSINATURA
Aluina R.S. Flores	RBPREV	<u>AP/14</u>
Monica Levy		<u>Monica</u>
Raquel da Graça Aguiar	RBPREV	<u>Raquel</u>
Wenuska Tânia Bezerra	RBPREV	<u>Wenuska</u>
Adriana Lopes	DAF/RBPREV	<u>Adriana Lopes</u>
Maria Cecília Amorim Ribeiro	RBPREV	<u>Cecília</u>
/	/	/



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL - CONFIS
Travessa Campo do Rio Branco, 412 - Capoeira
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022
Tel.: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO ATUARIAL 08.07.2020 PARA OS CONSELHOS FISCAL / CAPS – biênio (2018-2020)

